

01º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2020/MA

O **INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.997.585.0001/80, **TORNA PÚBLICO**, a convocação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 012/2020/MA, objetivando o preenchimento das vagas em unidade de saúde administrada pelo INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA, de acordo com o quadro abaixo:

1. CONVOCAÇÃO:

HOSPITAL NINA RODRIGUES		
✓ CUIDADOR – 44 h/sem		
	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS
0058	FRANCINEIDE LIMA MACHADO	55
00134	SILMARIA DE JESUS LOBATO PINHEIRO RAPOSO	45
00127	RAQUEL COSTA FARIAS	40
00035	GISELY DOS SANTOS BATISTA	35
✓ FONOAUDIÓLOGO – 30 h/sem		
	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS
00027	JANAINA VASCONCELOS GOMES	80
✓ MOTORISTA – 44 Hh/sem		
	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS
00094	JOSÉ DOMINGOS PINTO	65

HOSPITAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DO MA		
✓ ENFERMEIRO – 30 h/sem		
	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS
00057	LUCIANE MAYRON MESQUITA FONSECA DOS SANTOS	68

00148	ANEILIAN SILVA FERREIRA	58
-------	-------------------------	----

HOSPITAL GERAL DE MONÇÃO		
✓ ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 44 h/sem		
	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS
00052	ROSISNANDE BISPO DE MEDEIROS	45

HOSPITAL DR^a LAURA VASCONCELOS		
✓ TÉCNICO DE LABORATÓRIO – 36 h/sem		
	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS
00059	NATHALYA CARDOSO SOUZA	50
00131	FABRICIO LIMA LÉDA	40

HOSPITAL DR. JOSÉ MURAD - VIANA		
✓ OPERADOR DE SISTEMA DE INFORMÁTICA – 44 h/sem		
	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS
00103	DANIEL SOUSA CORREIA	30

2. AVALIAÇÃO

Os candidatos convocados descritos no item 1 deste edital, deverão comparecer nos locais indicados deste edital de convocação até o dia 26 de maio de 2020 às 10:30h, para entrega da documentação comprobatória e avaliação de títulos do item **4. CRITÉRIO DE SELEÇÃO** (conforme quadro descritivo do item 4.4 do Edital de Abertura) assim como trazer, juntamente na mesma data, dentro de envelope que conste nome completo



INVISA

Instituto Vida e Saúde

www.invisa.org.br

legível, função para qual se candidatou na parte externa do mesmo, todos os documentos necessários, conforme quadro abaixo:

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:	
	01 (Uma) Cópia do Currículo com foto atualizado;
	Original e 01 (Uma) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência - <i>Todas as páginas com anotações;</i>
	01 (Uma) Cópia do RG (<i>Registro Geral</i>) Oficial (com foto);
	01 (Uma) Cópia do Título de Eleitor;
	01 (Uma) Cópia do Certidão de Nascimento ou Casamento/União Estável;
	01 (Uma) Cópia do Cartão Cidadão ou Extrato/Número impresso de PIS;
	01 (Uma) Cópia do Comprovante de escolaridade (diploma do ensino correspondente);
	01 (Uma) Cópia do Certificado de cursos complementares;
	01 (Uma) Cópia do Alistamento Militar/Reservista;
	02 fotos 3x4 atualizada;
	01 (Uma) Cópia do Cartão de Conta Bancária (ou cópia do contrato) – <i>Com dados legíveis;</i>
	01 (Uma) Cópia do Registro Profissional dos respectivos conselhos – COREN , CRM, CRF, CRO, entre outros, e respectivas CERTIDÕES que comprovem regularidade para o exercício da função. (Documentos pertinentes ao cargo);
	01 (Uma) Cópia do Certificado de Conclusão da Especialização (conforme exigida para o cargo);
	01 (Uma) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;
	01 (Uma) Cópia do Cópia Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 7 anos) ou declaração de frequência escolar (a partir de 7 anos);
	01 (Uma) Cópia do CPF dos dependentes;
	01 (Uma) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), para os empregados que exercerão o cargo de motorista ou qualquer outra função que envolva a condução de veículo;
	01 (Uma) Cópia do Cartão de Vacinação do candidato a vaga;
	01 (Uma) Cópia do Cópia COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA - ATUALIZADO .
	Original do Atestado de Antecedentes Criminais (SITE POLICIA FEDERAL)
	Certidão Negativa Estadual (Primeiro e Segundo Grau) disponível no site: http://www.tjma.jus.br ;
	01 (Um) Laudo Médico (<i>para PCD – Pessoa com Deficiência</i>).

2.1 No ato da entrega da documentação será realizado a **Avaliação de Habilidades e Atitudes (AHA)** ou a qualquer momento após a entrega dos documentos conforme orientação, data e horário a ser repassado pelo RH da



INVISA

Instituto Vida e Saúde

www.invisa.org.br

unidade local, com caráter eliminatório, conforme ITEM 3.2, letra a), do edital de abertura.

2.2 Endereços para entrega de documentação e realização da Avaliação de Habilidades e Atitudes (AHA):

- ✓ HOSPITAL NINA RODRIGUES e HOSPITAL DE TRAUMATOLOGIA E OTOPEIDIA DO MA:

ESCRITÓRIO INVISA – INSTITUTO VIDA E SAUDE, situada na Rua dos Guariatans, N.º 06 – Jardim Renascença, São Luís - MA, CEP: 65075-460

- ✓ HOSPITAL GERAL DE MONÇÃO:

HOSPITAL GERAL DE MONÇÃO, situado R. da Jaqueira, sn - Bairro Cidade nova, Monção - MA, 65360-000

- ✓ HOSPITAL REGIONAL DR^a LAURA VASCONCELOS:

HOSPITAL REGIONAL DR^a LAURA VASCONCELOS, situado na Rua Maranhão Sobrinho, s/nº – Centro, Bacabal - MA, CEP: 65700-000

- ✓ HOSPITAL DR^o JOSÉ MURAD – VIANA:

HOSPITAL DR^o JOSÉ MURAD – VIANA, situado na Rua Professor Antônio Lopes, 883 – Centro, Viana - MA, CEP: 65215-000

Ao comparecer a Unidade procurar o Diretor Administrativo ou RH para que seja feito o procedimento de acordo com as informações deste edital de convocação.

3. DESCLASSIFICAÇÃO

3.1 Os candidatos convocados descritos no item 1 deste edital, que **não comparecerem até o dia 26 de maio de 2020 às 10:30h** para entregar os documentos de comprovação dos itens descritos no momento do cadastro e **todos documentos necessários**, conforme relação acima, estarão imediatamente desclassificados;

3.2 Candidatos que **se recusarem a participar da Avaliação de Habilidades e Atitudes (AHA)**, ou **não comparecerem na data e local informado pelo RH**, estarão imediatamente desclassificados.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos selecionados atuarão com todo e qualquer tipo de paciente, podendo ser diretamente ou indiretamente no tratamento do COVID-19, por isso candidatos com **mais de 60 anos e pertencentes ao Grupo de Vulneráveis**, mencionados no Decreto 35.678 do dia 22 de março de 2020 do Estado do Maranhão, não poderão assumir o cargo, visto que fazem parte do grupo de risco;

Contrato de trabalho regido pela CLT (Consolidação de Leis Trabalhistas);

Os candidatos serão submetidos a todos os exames admissionais necessários à contratação, não havendo impedimento na inspeção de saúde, serão informados sobre a data da admissão.

São Luis - Maranhão, 22 de maio de 2020



INVISA

Instituto Vida e Saúde

www.invisa.org.br

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA – Instituto Vida e Saúde